CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034346
PROC - CMI 4129/2025
27/08/2025 14:56
IND 2102/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal em caráter de urgência, a construção de faixa de pedestres elevada em ambos os lados da via, com abertura de passagem no canteiro central, em frente à Vila dos Idosos Luiz Carvalini.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à SEMOP, em caráter de urgência, para a construção de **faixas de pedestres elevadas em ambos os lados da via**, com a devida abertura de passagem para pedestres no **canteiro central**, em frente à **Vila dos Idosos Luiz Carvalini**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Informo que, no local mencionado, já existem faixas de pedestres pintadas em ambos os lados, situadas nas proximidades de um ponto de ônibus. Contudo, veículos transitam em alta velocidade no trecho, o que dificulta a travessia dos pedestres. Muitos motoristas não respeitam a sinalização, tampouco obedecem ao limite de velocidade estabelecido para a via.

A implantação de **faixas de pedestres elevadas** tem como objetivo:

- Aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia, uma vez que estarão em um plano mais elevado;

- Reduzir a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança, inclusive na ausência de pedestres;

- Evitar acidentes e garantir proteção aos moradores, especialmente idosos, crianças e demais transeuntes que utilizam o local diariamente.

Diante da evidente necessidade e urgência da medida, conto com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, bem como com o pronto atendimento à presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador